



# Prefeitura do Município de Mandaguçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Vila Bernardino Bogo – Caixa Postal 81 – CEP 87160-000

Fone: (44) 3245-8400

CNPJ 76.285.329/0001-08

www.mandaguacu.pr.gov.br

## DECRETO Nº 8097/2022 - REPUBLICAÇÃO

**Estabelece a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do exercício de 2022, e dá outras providências.**

O Sr. Maurício Aparecido da Silva, Prefeito Municipal de Mandaguçu-PR, no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município e autorização contida na Lei Municipal nº 2.209/21 de 08 de dezembro de 2021.

### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica aberto crédito adicional **Suplementar** no Orçamento do Município de Mandaguçu-PR, no corrente exercício, no valor total de **R\$ 100.000,00 (cem mil reais)** destinado a **suplementar** as seguintes dotações:

| Organograma/ Ação/ Projeto/ Elemento | Nº de Controle | Descrição do elemento  | Fonte | Valor             |
|--------------------------------------|----------------|--|-------|-------------------|
| 07.004.6.126                         |                | <b>Estabelecer termos de cooperação com entidades governamentais ou não governamentais</b> |       |                   |
| 3.3.90.39                            | 377            | Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica   | 0.001 | 60.000,00         |
| 07.002.2.025                         |                | <b>Manutenção do fundo municipal de assistência social</b>                                 |       |                   |
| 3.3.90.36                            | 296            | Outros serviços de terceiros – pessoa física   | 0.001 | 40.000,00         |
|                                      |                | <b>Total de Suplementações</b>   |       | <b>100.000,00</b> |

**Art. 2º** Para dar cobertura ao crédito de que trata o presente decreto, serão utilizados o recurso previsto no art. 43, inciso III, da Lei Federal 4.320/64, a saber:

### III – Anulação

| Organograma/ Ação/ Projeto/ Elemento | Nº de Controle | Descrição do elemento   | Fonte | Valor             |
|--------------------------------------|----------------|---|-------|-------------------|
| 07.002.1.045                         |                | <b>Construção, ampliação e remodelação do módulo CRAS – vila guadiana</b> |       |                   |
| 4.4.90.51                            | 282            | Obras e instalações   | 0.001 | 80.000,00         |
| 4.4.90.52                            | 283            | Equipamentos e materiais permanentes                                      | 0.001 | 20.000,00         |
|                                      |                | <b>Total de Suplementações</b>  |       | <b>100.000,00</b> |

**Art. 3º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Mandaguçu-PR, 07 de junho de 2022.

  
Maurício Aparecido da Silva  
Prefeito Municipal

